

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR

N. 151/2022 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS.

Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Tramandaí/RS.

Data da fiscalização: 06/04/2022 e 13/04/2022.

Peças Técnicas: Processo n. 151/2022

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 151/2022 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 151/2022 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos

Cargo: Assessor de Fiscalização

Telefone: (51) 2500-7235

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira

Cargo: Agente de Fiscalização

Telefone: (51) 2500-7235

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira

Cargo: Agente de Fiscalização

Telefone: (51) 2500-7235

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. MANIFESTAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-1

PARECER NC-1: Para o TNC n. 151/2022, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-2

PARECER NC-2: Para o TNC n. 151/2022, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-3

PARECER NC-3: Para o TNC n. 151/2022, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-4

PARECER NC-4: Para o TNC n. 151/2022, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-5

PARECER NC-5: Para o TNC n. 151/2022, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-6

PARECER NC-6: Para o TNC n. 151/2022, manifestação do prestador acolhida. NC deve ser encerrada.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-7

PARECER NC-7: Para o TNC n. 151/2022, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento. Destaca-se haver necessidade de ação conjunta por parte dos atores envolvidos para resolver a questão.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-8

PARECER NC-8: Para o TNC n. 151/2022, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento. Destaca-se haver necessidade de ação conjunta por parte dos atores envolvidos para resolver a questão.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-9

PARECER NC-9: Para o TNC n. 151/2022, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-10

PARECER NC-10: Para o TNC n. 151/2022, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento. Destaca-se haver necessidade de ação conjunta por parte dos atores envolvidos para resolver a questão.

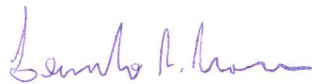
PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-11

PARECER NC-11: Para o TNC n. 151/2022, manifestação do prestador acolhida. A NC deve ser encerrada.

8. ENCERRAMENTO

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 02 de setembro de 2022.



Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

De acordo,



Dênis José Silvestre Costa
Diretor de Regulação